ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o recebimento do Of. nº 170/91, do Executivo Municipal, solicitando licenciamento do Sr. Prefeito Municipal, para tratamento de saúde, e;

CONSIDERANDO que o Plenário do Legislativo agudense deve manifestar-se sobre tal matéria,

apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91.

AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A LICENCIAR-SE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica o Sr. PEDRO ÁLVARO MULLER, Prefeito Municipal de Agudo, licenciado para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 02 DE SETEMBRO DE 1991.

Agudo, 02 de setembro de 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Renato Fischer
Vice-Presidente

Ver. Milton Jaeger
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
02/09/91

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
EMENDADO
02/09/91